



## BOM PRINCÍPIO - RS

# **Confirmada a liberação de atividades econômicas não essenciais nos finais de semana**

---

Secretarias: Agricultura , Gabinete do Vice-Prefeito, Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Gabinete do Prefeito, Administração e Finanças , Infraestrutura , Saúde e Assistência Social

Data de Publicação: 9 de abril de 2021

Crédito da Matéria: Alex Steffen

O esforço das entidades e dos prefeitos foi muito grande para que com a redução de casos de Covid-19 houvesse possibilidade de abrandar um pouco as restrições do distanciamento controlado. Assim, o Governador Eduardo Leite, na tarde desta sexta, em transmissão ao vivo noticiou a alteração dos protocolos, de modo que o comércio não essencial poderá atender também nos finais de semana.

“Sei o quanto está difícil para as empresas que não podem trabalhar e também sei o quanto é preocupante o quadro de saúde, assim, a busca de um meio termo faz com que, ao menos, se tenha um possibilidade de trabalho, mas sem descuidar da saúde”, citou o prefeito Fábio Persch. De acordo com ele um decreto deve ser publicado ainda hoje, oficializando o que foi dito por Eduardo Leite.

As novas regras começam a vigorar amanhã, sábado, ficando acertado que o comércio não essencial poderá funcionar das 5h às 20h. Após esse horário, poderá atender através de delivery. As academias poderão expandir o horário e ficar abertas das 5h às 22h.

Aos finais de semana, os restaurantes e lanchonetes poderão funcionar somente durante o dia – podem ficar abertos até as 16h, com últimos ingressos de clientes às 15h. Depois somente delivery. O protocolo estadual determina um teto de 25% de ocupação, distanciamento de 2 metros entre as mesas e máximo de cinco ocupantes por mesa.

Comércio não essencial terá permissão para funcionar até as 20h. As academias e os serviços religiosos passam a ter funcionamento permitido até as 22h.

“Muitas pessoas se esforçaram para que pudéssemos ter este abrandamento, primeiro com a cogestão, agora com mais horários de trabalho para o comércio não essencial. Agradeço a todos que se envolveram como os profissionais da secretaria da Saúde, fazendo levantamento de dados, o nosso setor jurídico e administrativo que se desdobrou pela cogestão, os nossos fiscais que seguirão atuando, cuidando para que as regras sejam respeitadas”, mencionou o prefeito deixando claro que mesmo com o abrandamento é necessário manter o máximo de cuidado, de modo que a curva pandêmica seja menor.

O prefeito lembra a importância de manter todos os cuidados, mesmo que seja possível ir ao comércio, fazer as compras, é preciso usar máscara, álcool em gel, enfim evitar aglomerações. “Em maio teremos o Dia das Mães e a



## BOM PRINCÍPIO - RS

data sempre é muito especial, para que tenhamos condições de ter o comércio aberto, deveremos manter todos os cuidados agora”, mencionou o prefeito.

---

### VEJA COMO FICA CADA SETOR APÓS A ALTERAÇÃO ANUNCIADA

#### Supermercados, farmácias e serviços essenciais\*:

- Todos os dias: pode receber clientes presencialmente sem restrições de horário, desde que com restrições de distanciamento.

\*Decreto especificará as exceções com relação ao atendimento presencial.

#### Comércio não essencial

- Todos os dias: das 5h às 20h, pode receber clientes presencialmente, desde que com restrições de distanciamento. Das 20h às 5h, somente delivery.

#### Restaurantes, lanchonetes, bar, sorveteria etc.

(Somente para refeições. Proibido happy hour)

- De segunda a sexta-feira: das 5h às 22h, pode receber clientes presencialmente, com restrições. O ingresso no estabelecimento pode ser feito até as 22h e a saída deve ser feita até as 23h. Das 22h às 5h, somente delivery.
- Sábado, domingo e feriado: das 5h às 15h, pode receber clientes presencialmente, com restrições. O ingresso no estabelecimento pode ser feito até as 15h e a saída deve ser feita até as 16h. Das 15h às 20h, o atendimento pode ser feito por delivery e pegue e leve. Das 20h às 5h, somente delivery.

#### Academias e serviços religiosos

- Todos os dias: das 5h às 22h, pode receber frequentadores, com restrições de distanciamento. Das 22h às 5h, deverá permanecer fechado, sem atendimento presencial.
-



## BOM PRINCÍPIO - RS

Demais serviços em geral com atividade permitida

---

- Todos os dias: das 5h às 20h, presencial restrito. Das 20h às 5h, sem atendimento presencial.

### NOVOS PROTOCOLOS ESPECÍFICOS DE BANDEIRA VERMELHA

(limite da cogestão na bandeira preta)

Feira livre de comércio não essencial

- Passa a estar incluso e autorizado o comércio de produtos não essenciais (ex.: artesanato) em feiras livres, com distanciamento de três metros entre barracas, rígido controle de acesso e de fluxo de acesso às bancas
- Obrigatoriedade de cartazes com informações sobre a lotação máxima.

Restaurantes

- Lotação máxima de 25% lotação, exclusivamente para refeição (vedado happy hour).

Os clientes devem permanecer sentados, com distanciamento mínimo de dois metros entre as mesas, limite máximo de cinco pessoas por mesa.

- Permanece proibida a realização de música ao vivo e a vedação de som mecânico, sendo também obrigatória a colocação de lixeira nas saídas dos banheiros.

Parques temáticos, de aventura, jardins botânicos, zoológicos etc.

- Ficam autorizados com lotação máxima de 25%, exclusivamente para estabelecimentos em locais abertos com Selo Turismo Responsável.
  - Fica obrigatório o uso contínuo e correto de máscara, o distanciamento nas filas e a higienização das mãos e das superfícies de toque.
-



## BOM PRINCIPIO - RS

Serviços de educação física (academias, piscinas etc., inclusive em clubes e condomínios)

- 
- Fica permitido o uso exclusivo para atividade individual, para manutenção da saúde. Limite máximo de uma pessoa para 16m<sup>2</sup> de área. Obrigatoriedade de cartaz com número máximo de pessoas.
  - Grupos de no máximo duas pessoas para cada profissional habilitado.
  - Vedado compartilhamento de equipamentos simultaneamente (somente após higienização).

Esportes individuais ou em dupla, sem contato físico (ex.: quadras de tênis, inclusive em condomínios)

- Ficam autorizados os jogos de no máximo quatro pessoas, sem contato, sem público, com agendamento prévio e intervalo mínimo de 15 minutos entre os jogos para possibilitar higienização.
- Ficam vedadas as aglomerações ou confraternizações pré e pós-jogos.

Transporte fretado, metropolitano executivo/seletivo, intermunicipal e interestadual

- Lotação máxima de 75% assentos, com obrigatoriedade do uso contínuo e correto de máscara e da ventilação (janelas e/ou alçapão abertos)

Transporte coletivo municipal ou metropolitano comum

- Lotação máxima de 60% da capacidade do veículo, com obrigatoriedade do uso contínuo e correto de máscara e da ventilação (janelas e/ou alçapão abertos)

### NOVO PROTOCOLO DE BANDEIRA PRETA

Igrejas e serviços religiosos

- Limite máximo de 10% público, limitado a 30 pessoas.
-



BOM PRINCIPIO - RS

---

---